**RESOLUÇÃO Nº 008/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL JOÃO VIDAL DE ARRUDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRAGOSO DA COSTA, 162, JOSÉ AMÉRICO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR WALBER VIDAL DA SILVA, CNPJ: 11.481.205/0001-52.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 006/2021, exarado no Processo nº 0022839-6/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional João Vidal de Arruda, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Walber Vidal da Silva, CNPJ: 11.481.205/0001-52.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de janeiro de 2021.

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB/Relator**